

**PORTARIA Nº 09/2025**

*“Eliminação de candidato por não comparecimento à convocação para posse.”*

**RAFAEL CÁSSIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do R.G. nº 14.375.538 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 056.990.936-80, residente e domiciliado à Rua Duque de Caxias, nº 72, Bairro Jardim Progresso, Campestre/MG, CEP 37.730-000, na condição de Secretário Executivo da **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO ALTO RIO PARDO - AMARP**, consórcio público de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.415.571/0001-90, com sede a Rua Rainha do Céu, nº 248, Barrio Santa Cruz, Caldas/MG, CEP 37.780-000, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Contrato de Consórcio da instituição e pela legislação vigente, considerando que o Concurso Público nº 01/2024 para provimento do cargo de operador de máquina, regido pelo Edital nº 001/2024; considerando a convocação publicada em 05 de fevereiro de 2025, para a posse do candidato: **JOÃO PAULO MARTINS ALVARENGA**; e, considerando, ainda, o não comparecimento do candidato dentro do prazo estabelecido, conforme previsto no edital do certame;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar a eliminação do candidato **JOÃO PAULO MARTINS ALVARENGA** do Concurso Público, por não ter comparecido à convocação para posse dentro do prazo estipulado.

**Art. 2º** Determinar que a vaga seja disponibilizada para os próximos candidatos classificados, respeitando a ordem de classificação e demais critérios estabelecidos no edital do concurso.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caldas, 14 de fevereiro de 2025



**RAFAEL CÁSSIO DOS SANTOS**

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO PARDO - AMARP